

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ



Processo 48. Autor EXECUTIVO
 SÚMULA DOA LOTES A1 C.I.V.E.S.

Recebido em 2 / 5 / 19 66
 Em expediente 2 / 5 / 19 66

Assistente da Câmara

1.º Secretário

À COMISSÃO DE Justiça em 2 / 5 / 19 66
 À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19_____
 À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19_____

Presidente

<p style="font-size: 1.5em; text-align: center;"><i>Requerida urgência</i></p> <p style="text-align: right;">1.ª discussão</p> <p>Em _____ / _____ / 19_____</p> <p style="text-align: center;">1.º Secretário</p>	<p style="font-size: 1.5em; text-align: center;"><i>2/5/66</i></p> <p style="text-align: right;">2.ª discussão</p> <p>Em _____ / _____ / 19_____</p> <p style="text-align: center;">1.º Secretário</p>
--	--

<p style="font-size: 1.5em;"><i>Aprovada</i></p> <p>em 3.ª discussão</p> <p>Em <u>2 / 5 / 19 66</u></p> <p style="text-align: center;"><i>Carreir</i></p> <p style="text-align: center;">Presidente</p>

ENCAMINHE-SE

Em _____ / _____ / 19_____

Encaminhado em _____ / _____ / 19_____

Presidente

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº

204/66.

DATA: 2 de maio de 1966.

SÚMULA: Doa Lotes Urbanos à
C.N.E.G.

WERNER WANDERER, Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam cedidos, por doação, à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, SETOR LOCAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, os Lote Urbanos nº 2, 3, 4 e 7 da quadra nº 179, da cidade de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - A BENEFICIADA obriga-se a construir na área doada o Educandários destinado ao funcionamento da Escola Normal Colegial "J.J.ROUSSEAU" e o Colégio Comercial "DAVID CARNEIRO".

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sofrendo revogação no caso de não cumprimento do artigo anterior, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
em 2 de maio de 1966.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL